

PORTARIA N° 007/2020

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1° - A pedido da interessada e arquivado em secretaria, excluir o Dr. Alexandre Casas, inscrito na OAB/SC sob o n° 53.595; das seguintes Comissões:

COMISSÃO OAB JOVEM, constituída pela Portaria n° 009/2019, de 22 de fevereiro de 2019;

COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM, constituída pela Portaria n° 014/2019, de 22 de fevereiro de 2019;

COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO, constituída pela Portaria n° 034/2019, de 05 de julho de 2019;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 13 de abril de 2020.

RENATO MUNHOZ
Presidente